



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 2018

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de São Pedro do Sul, sob a presidência do Sr. Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins, Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr.^a Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho, Dr. José Manuel da Silva Tavares, Dr. Francisco José de Matos e Eng.^o Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida.

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 14 horas, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:-----

AUDIÇÃO DO PÚBLICO:-----

Esteve presente a munícipe Maria Eugénia Correia de Paiva, acompanhada do seu advogado, a fim de se inteirarem sobre o ponto de situação do processo, bem como indagarem sobre a posição que iria a Câmara Municipal assumir, tendo o Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos lembrado que este era um processo que se arrastava pelo menos desde 2010 e esclarecido que até à presente data não tinha sido cumprida a última notificação, sendo contudo que o prazo só terminaria hoje, pelo que só após o término desse prazo, a Câmara Municipal poderia tomar qualquer decisão.-----

Esteve também presente o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sul, acompanhado do munícipe Américo Paiva Gonçalves, a fim de solicitar informações sobre obras na Rua do Amaral e Rua Cimo do Povo, ambas na povoação de Outeiro. O referido munícipe interveio também para afirmar que a obra na sua rua já lhe tinha sido prometida, que ele tinha trabalhado muito para que este executivo tivesse sido eleito no seu primeiro mandato e queixando-se ainda de não o terem deixado intervir na última reunião pública, apesar de se ter inscrito para o efeito. Em resposta o Sr. Presidente da Câmara Municipal esclareceu que nos termos do artigo 10º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal é ao Presidente da Câmara Municipal que compete convocar os munícipes para as reuniões da Câmara Municipal, após sua prévia inscrição, o que não se tinha verificado no caso indicado. Depois lembrou que a obra ora solicitada, não estava prevista no Plano de Atividades e como tal não se poderia realizar, sendo que estava a ser dada prioridade à execução das obras constantes do protocolo celebrado com a Junta de Freguesia, lembrando ainda que cerca de 80 % da rua em causa já estava alcatroada e a parte restante tinha calçada, tendo o Sr. Vice-Presidente referido que havia inclusive um abaixo-assinado da população a pedir que não fosse retirada aquela calçada. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia acrescentou ainda que iria enviar adenda ao protocolo, aprovada na última Sessão da Assembleia de Freguesia, na qual estava também prevista a prorrogação do seu prazo de execução por dois anos, tendo o Sr. Vereador Dr. Daniel David Gomes Martins enaltecido a disponibilidade da freguesia para aquela prorrogação, embora a tal não fosse obrigada.-----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

Não esteve presente a munícipe Deolinda Ribeiro Fernandes, pelo que não foi analisado o assunto solicitado pela mesma.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: Assistiram-se neste período às seguintes intervenções: Sr. Vereador Dr. Daniel David Gomes Martins: referindo-se à não aprovação das candidaturas apresentadas pelas freguesias de Sul e de S. Pedro do Sul e uma vez que já não vinham esses milhões de euros, perguntava à Câmara Municipal o que iria fazer, se iria assumir esses investimentos, tendo o Sr. Presidente da Câmara Municipal respondido que ainda haveria hipótese de apresentar essas candidaturas e que o Sr. Vereador deveria estar satisfeito pelo número de candidaturas que tinham sido aprovadas. -----

DELIBERAÇÃO N.º 345/18 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE JUNHO DE 2018: -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr^a Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho, Dr. José Manuel da Silva Tavares, Dr. Francisco José de Matos e Eng^o Nuno Filipe Miranda Henriques Almeida) e uma abstenção (do Sr. Vereador Dr. Daniel David Gomes Martins que declarou abster-se por não ter estado presente naquela reunião), aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo, e com as duas correções que a seguir se indicam: na deliberação n.º 341/18, no registo MyDoc mencionado deverá considerar-se o registo n.º 8812 e não 8212, como por lapso se referiu; na deliberação n.º 331/18, o projeto aprovado foi o dos arranjos exteriores e não de arquitetura, como por lapso se mencionou. -----

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**DELIBERAÇÃO N.º 346/18 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 21 DE JUNHO DE 2018:**-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----

- Operações Orçamentais: 823.879,52€ (Oitocentos e vinte e três mil oitocentos e setenta e nove euros e cinquenta e dois cêntimos).-----

- Operações não Orçamentais: 529.042,81€ (Quinhentos e vinte e nove mil quarenta e dois euros e oitenta e um cêntimos). -----

Foi apresentada pelos Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata declaração com o seguinte teor: “Do teor do documento junto constata-se que o documento está incompleto, pois que é apenas junta a folha 1 e a folha 19. Como tal, os vereadores eleitos pelo PSD não se consideram informados sobre o resumo da tesouraria, não se podendo, conseqüentemente inferir que tomaram conhecimento do seu teor. Em conformidade, solicitam lhes sejam remetidas a totalidade das folhas em causa”. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 347/18 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: -----

A Câmara Municipal deliberou o seguinte: -----

1 - Tomar conhecimento dos pagamentos efetuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal e do Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, no período de 08 a 21 de junho de 2018, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 04 folhas, a qual importa em 747.107,93€ (Setecentos e quarenta e sete mil cento e sete euros e noventa e três cêntimos) de operações orçamentais e em 82.439,90€ (Oitenta e dois mil quatrocentos e trinta e nove euros e noventa cêntimos) de operações de tesouraria, a qual se dispensa de ser transcrita, ficando a constituir o anexo I da presente ata depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo.----- Foi apresentada pelos Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata declaração com o seguinte teor: “No registo de pagamentos efetuados de 8 de junho a 21 de junho de 2018, constam dois pagamentos feitos a favor de uma empresa denominada Wavecom, um no valor de 15.180,40 € e outro no valor de 60.363,89 €. Apesar disso, consultando os resultados aos contratos estabelecidos entre o município e esta empresa, encontram-se dois, um pelo valor de 9.637,05 € e outro no valor de 41.955,45 €. Considerando a diferença entre o preço contratual e os valores pagos, sendo estes superiores àqueles, gostaríamos nos fossem explicados os motivos para estes diferenciais e qual o fundamento legal para o pagamento superior”. -----

2 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, em processos que decorreram na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 11 a 22 de junho de 2018, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção: -----

ENTIDADE	RESIDÊNCIA / SEDE	LICENCIAMENTO	LOCALIZAÇÃO
“Milagre Metaleiro - Associação Cultural”	Rua do Centro Social, nº. 1 - Pindelo dos Milagres	Licença para Instalação e Funcionamento de Recinto Improvisado e Ocupação do Espaço Público. Evento: “Feira dos Saberes e Sabores”	Rua da Liberdade, Motolgo - Pindelo dos Milagres
“Guimarães & Guimarães, Lda.”	Rua da Linha, Termas - Várzea	Licença para Instalação e Funcionamento de Recinto Provisório. Evento: “Festa de Aniversário do Bar - Why Not”	Rua da Linha, Termas - Várzea
Rancho Folclórico de Pesos de Sul	Rua das Almas, nº. 84, Pesos - Sul	Licença para Instalação e Funcionamento de Recinto Improvisado. Evento: “Festival de Folclore de Pesos de Sul”	Largo da Sede do Rancho, Pesos - Sul
João Pedro Correia Lopes	Beco da Calçada, R/c Dº. - São Pedro Sul	Licença para Instalação e Funcionamento de Recinto Provisório. Evento: “Música Dj”	Casa da Quinta, Clube de Campo do Gerós, Gerós - Várzea
João Pedro Correia Lopes	Casa da Quinta, Clube de Campo do Gerós, Gerós - Várzea	Licença para Instalação e Funcionamento de Recinto Provisório. Evento: “Música Gravada com Dj”	Clube de Campo do Gerós, Gerós - Várzea
Paróquia de São Pedro do Sul	Rua da Igreja, nº. 331 - Várzea SPS	Licença de Ocupação da Via Pública. Evento: Procissão em Honra do “Apóstolo São Pedro”	Percurso: Igreja Paroquial de S. Pedro do Sul, Çç. de S. Pedro, Pr. da República, R. Serpa Pinto, R. de Camões, Lg. de S. Sebastião, R. Direita, Adro da Igreja Paroquial de



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

			S. Pedro do Sul
União Desportiva e Cultural de Pinho	Rua Principal - Pinho	Licença para Instalação e Funcionamento de Recinto Improvisado e Ocupação do Espaço Público. Evento: Festas em Honra de "São João"	Largo da Igreja - Pinho
Clube de Cultura e Desporto de Bordonhos	Rua Duque de Bragança, Igreja - Bordonhos	Licença para Instalação e Funcionamento de Recinto Improvisado e Ocupação do Espaço Público. Evento: Festas de "São João"	Largo da Igreja - Bordonhos
Diogo Manuel de Lima Correia	Rua de Santa Eufémia, nº. 78, Arcozelo - São Pedro do Sul	Licença para Instalação e Funcionamento de Recinto Improvisado e Ocupação do Espaço Público. Evento: Festas de "São Paio"	Largo de São Paio, Arcozelo - São Pedro do Sul
Diogo Manuel de Lima Correia	Rua de Santa Eufémia, nº. 78, Arcozelo - São Pedro do Sul	Licença de Ocupação da Via Pública. Evento: Procissão em Honra de "São Paio"	Percurso: Capela de Santa Eufémia, Rua Principal, Rua Fundo do Povo, Rua da Escola, Largo de São Paio

3 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos, em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 11 a 22 de junho de 2018, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção:-----

Nº PROCº	REQUERENTE	LOCAL DA OBRA	TIPO DE PEDIDO	TIPO DE OBRA
01/1992/62/0	Amadeu Paiva dos Santos	Corgo Forno - Pindelo dos Milagres	Emissão de alvará de licença de obras	Habitação
01/2008/94/0	Domingos Pereira de Vasconcelos	Santa Cruz da Trapa	Reclamação	Barracão
01/2018/18/0	Isabel Maria Soares Henriques Almeida Duarte	Macieira - Sul	Licença de Obras	Habitação
01/2012/1/0	Vera Lúcia Pereira de Oliveira	Rua das Aguaneiras, 134 - Santa Cruz da Trapa	Projecto de especialidades	Habitação
01/1970/204/0	Joaquim Alves da Fonseca	Sacados - São Félix	Participação de obra de escassa relevância	Habitação
01/2017/80/0	Cunha e Hubert Lda.	Rua de Olivença - Bairro da Ponte - São Pedro do Sul	Ocupação via publica p/ obras	Andaimes
01/2015/14/0	Joaquim Hilário Reis da Silva	Rua da Fonte do Ribeiro, 86 - Reguengo - Carvalhais	Prorrogação licença de obras	Habitação
01/1998/34/0	Laura Cristina Fernandes Cardoso	Rua Principal, 174 - Negrelos - São Pedro do Sul	Autorização de Utilização	Habitação
01/2002/30/0	Misericórdia de Santo António de São Pedro do Sul	Rua da Misericórdia - São Pedro do Sul	Alteração de utilização	Lar de Idosos
01/1999/38/0	Francisco Manuel Lourenço de Sousa	Termas de S. Pedro do Sul - Várzea	Participação de obra de escassa relevância	Pensão
01/2017/71/0	Lúcia Margarida Gomes Loureiro	Rua Padre José Rodrigues Barros - Carvalhais	Projecto de especialidades	Habitação
01/2016/31/0	Bruno Filipe Marques Correia e Almeida	Rua Comendador Agostinho Valgode, 60 - Paçô - Santa Cruz da Trapa	Autorização de Utilização	Habitação



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

01/1971/209/0	Moisés Casimiro Rodrigues Martins Costa	Bairro da Negrosa - S. Pedro do Sul	Averbamentos	Habitação
01/2000/404/0	António Manuel David Martins	Zona Industrial do Alto do Barro - Lote 25 - Alto do Barro - Bordonhos	Certidão	Certidão
01/1997/355/0	Abel Joaquim Gomes Figueiredo	Quinta da Ribeira - São Pedro do Sul	Informação	Armazéns
01/2013/5/0	António Alves de Almeida	Rua Nossa Senhora da Ouvida - Preguinho - Valadares	Autorização de Utilização	Habitação
01/2015/50/0	Maria de Fátima Tavares Marques	Rua Principal do Pisão - Pisão - Carvalhais	Autorização de Utilização	Habitação
01/1983/214/0	Almerinda Gomes de Almeida	Malfeitoso - Manhouce	Certidão	Certidão
01/2010/89/0	Maria do Céu Pereira Figueiredo	Rua do Vouga, 3 - Sobral - Pinho	Emissão de alvará de licença de obras	Habitação
01/2013/63/0	Victor Manuel Santos Pereira	Rua Pé de Cima, 30 - Vendas - Santa Cruz da Trapa	Certidão	Certidão
01/1983/214/0	Almerinda Gomes de Almeida	Malfeitoso - Manhouce	Certidão	Certidão
01/1968/473/0	José António de Barros Lobato	Serrazes	Fotocópias	Fotocópias
01/2012/48/0	Maria Tereza de Melo Mota Pinto	Mourel - Carvalhais	Autorização de Utilização	Edifício de Apoio à Gestão Florestal
01/1976/203/0	Emotions and Balance - Unipessoal, Lda.	Termas de S. Pedro do Sul - Várzea	Ocupação via publica p/ obras	Ocupação da Via Pública
01/1976/203/0	Emotions and Balance - Unipessoal, Lda.	Termas de S. Pedro do Sul - Várzea	Participação de obra de escassa relevância	Pensão
01/2016/50/0	Hermínia da Rocha Cardoso Caetano	Novais - São Pedro do Sul	Fotocópias	Fotocópias
01/1998/206/0	António Gomes Carneiro	Vila Verde - Serrazes	Fotocópias	Fotocópias
01/2013/33/0	Victor Manuel Pinto Aguiar Loureiro	Largo António José de Almeida - Termas de S. Pedro do Sul - Várzea	Reapreciação do processo	Pensão
03/1993/118/0	António Gomes Carneiro	Vila Verde - Serrazes	Fotocópias	Fotocópias
10/2018/33/0	José Soares Rodrigues de Figueiredo	Rua da Regueira - Aldeia - Sul	Certidão de utilização	Certidão
10/2018/34/0	Maria dos Anjos de Almeida Pinto, na qualidade de CCH de António Pinto	Oliveira - Sul	Certidão de compropriedade	Certidão Compropriedade
10/2005/148/0	Francisco José da Costa e Silva	Sequeiro - Manhouce	Participação de obra de escassa relevância	Habitação
10/2018/35/0	Ana Catarina Lima Paiva	Calçada de São Bernardo, 66 - São Pedro do Sul	Certidão de utilização	Certidão
11/1999/9/0	José Rodrigues Fernandes	Sul	Ocupação de espaço público	Publicidade
17/2018/2/0	Município de São Pedro do Sul	Reguengo - Carvalhais	Reclamação	Muro
18/2018/40/0	Amélia Fernandes Gomes Moreira	Rua Padre José Rodrigues Barros - Carvalhais	Participação de obra de escassa relevância	Portal
18/2018/41/0	Américo de Figueiredo de Almeida	Ladreda - Figueiredo de Alva	Participação de obra de escassa relevância	Telheiro



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

18/2018/42/0	Hidrocentrais Reunidas, Lda.	São Pedro do Sul	Participação de obra de escassa relevância	Arrumos
18/2018/43/0	Ángela de Oliveira Figueiredo Rodrigues	Baiões - São Pedro do Sul	Participação de obra de escassa relevância	Habitação
18/2018/44/0	Jerónimo Jorge Teixeira Rodrigues	Pisão - Carvalhais	Participação de obra de escassa relevância	Barracão

4 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelos Srs. Vereadores Dr. Francisco José de Matos e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida, em processos que correm seus termos na Secção de Obras e Serviços Urbanos, no período de 09 a 22 de junho de 2018, constantes da seguinte relação elaborada por aquela Secção: -----

Nº PROCº	NOME	ASSUNTO	MORADA
2018/18.02.16/106	Adelaide Lopes Nogueira	Travessia da via pública com canos	Rua da Nogueira-Vila Verde-Serrazes
2018/18.03.04/21	Susana Maria Ferreira Melo Abreu	Inumação de cadáver	Cemitério Municipal da Pedreira

5 - Tomar conhecimento de terem sido emitidas as seguintes licenças: Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 11 a 22 de junho de 2018: Licenças de Diversão (02), Licença Especial de Ruído (03), Coimas referentes a Processos de Contraordenação (01), Execuções Fiscais (07) e Caução de Palcos e Quermesses (02); Na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 11 a 22 de junho de 2018: Licenças de Construção (01) e Licenças de Utilização (01); Na Secção de Obras e Serviços Urbanos, no período de 09 a 22 de junho de 2018: Concessão/Renovação de lugares nas Feiras Nova, Velha e Termas (28), Travessia/Ocupação Via Pública com Canos (02) e Licenças de Cemitério (01). -----

6 - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 13 de junho, que concedeu a licença especial de ruído ao “Guimarães & Guimarães, Lda.” para festa de aniversário no Bar Why Not – Termas de São Pedro do Sul. -----

7 - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 14 de junho, que autorizou a cedência das instalações do Pavilhão David Correia de Andrade ao Centro de Promoção Social de Carvalhais, para realização das “Marchas Populares de S. Pedro”. -----

8 - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 15 de junho, que concedeu a licença especial de ruído a João Pedro Correia Lopes, para atividade na “Casa da Quinta”;-----

9 - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 19 de junho, que cedeu gratuitamente as instalações do Complexo Desportivo e do



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Centro Escolar de S. Pedro do Sul, à Associação de Educação Física e Desporto de S. Pedro do Sul, para a realização do 22º Festival Nacional de Ginástica de S. Pedro do Sul;-----

10 - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 20 de junho, que cedeu gratuitamente as instalações do Cineteatro Jaime Gralheiro ao CFAE Castro Daire/Lafões para realização de atividade formativa conjuntamente com o Agrupamento de Escolas de S. Pedro do Sul;-----

11 – Tomar conhecimento da informação da fiscalização municipal nº 6878/2018, dando conta de ter sido cumprida a ordem de demolição de elementos degradados em casa de habitação sita no Largo da Feira – Bairro da Ponte. -----

DELIBERAÇÃO N.º 348/18 - PEDIDO DE APOIO APRESENTADO PELO CORPO VOLUNTÁRIO DE SALVAÇÃO PÚBLICA, PARA INTERVENÇÃO NO EDIFÍCIO DA ANTIGA CENTRAL DE CAMIONAGEM: -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr^a Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Eng^o Nuno Filipe Miranda Henriques Almeida) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares) indeferir o pedido de apoio referido em epígrafe, por se tratar de edifício particular e assim estar-se-ia a apoiar particular e não os bombeiros. ---

DELIBERAÇÃO N.º 349/18 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DA EQUIPA TÉCNICA MULTIDISCIPLINAR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr^a Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho, Dr. Francisco José de Matos e Eng^o Nuno Filipe Miranda Henriques Almeida) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), concordar com a proposta apresentada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, assim indicando a Sr^a Vereadora Dr^a Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho para nomeação pela Assembleia Municipal como coordenadora da equipa técnica multidisciplinar, solicitando-se também àquele órgão deliberativo que eleja um representante dos Presidentes das Juntas de Freguesia, de entre eles, para integrar o Conselho do Orçamento Participativo. -----

Foi apresentada declaração de voto, pelos Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, com o seguinte teor: “O presente ponto assenta numa informação que refere ser necessário, nos termos do disposto nos artigos 8.º e 9.º do Regulamento do Orçamento Participativo: 1. Que a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nomeie o coordenador da equipa técnica multidisciplinar - art.º 8.º, n.º 1, alínea b); 2. Que a Assembleia Municipal eleja um representante dos Presidentes das Juntas de Freguesia, a eleger de entre estes, para integrar o Conselho do Orçamento Participativo - art.º 9., n.º 2, alínea e). Salvo o devido respeito, os pressupostos da informação referida, que conduziram à votação acabada de ser efetuada, não estão corretos. Quanto ao primeiro pressuposto, referente à nomeação do



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

coordenador da equipa técnica multidisciplinar, em lado algum se refere que tenha de existir alguma proposta por parte da Câmara Municipal, sendo a nomeação um ato exclusivo da Assembleia Municipal, pelo que, ainda que se trate de uma mera proposta, que a este órgão pode adotar ou não, trata-se de um ato redundante e inútil. Acresce que o espírito que está subjacente à elaboração do regulamento do orçamento participativo, e que pode ser retirado do seu art.º 8.º, é que o processo seja coordenado por uma dupla vertente: a política, através do Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul ou de quem este designar como seu representante; a técnica, através de uma equipa multidisciplinar, até 5 elementos, sendo o coordenador nomeado pela Assembleia Municipal. A proposta acabada de votar, sendo aceite pela Assembleia Municipal, redundaria na subversão do espírito e da letra do regulamento aprovado, pois que passaria a ter duas coordenações políticas, uma na pessoa do seu Presidente da Câmara Municipal e outra na pessoa da sua vereadora Teresa Sobrinho. Quanto ao segundo pressuposto, referente à eleição de um representante dos Presidentes das Juntas de Freguesia, em lado algum do regulamento do orçamento participativo se refere que aquele deva ser eleito pela Assembleia Municipal. Na verdade, a alínea e) do n.º 2 do art.º 9.º do regulamento apenas refere que o Conselho do Orçamento Participativo deve ter um representante dos Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho de S. Pedro do Sul (a eleger entre os titulares deste Órgão autárquico). Ou seja, a eleição do representante deve ser feita apenas por voto secreto dos Presidentes de Junta de Freguesia e não pelos demais membros da Assembleia Municipal, sob pena de ocorrer vício de incompetência. Não tendo sido entendido desta forma pelos elementos eleitos pelo PS e que integram esta Câmara Municipal, vota-se contra”.

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

DELIBERAÇÃO N.º 350/18 - EXPOSIÇÃO SOBRE MURO EM RISCO DE RUIR SITO NA RUA DA VINHA - RIO DE MEL, FREGUESIA DE PINDELO DOS MILAGRES - NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto pela Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, assim procedendo à constituição de comissão de vistoria ao muro referido em epígrafe, nomeando para a mesma os seguintes elementos: Arqº Pedro Marta, Engº Álvaro Rolo e fiscal Lurdes Casais. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 351/18 - EDIFÍCIO EM RUÍNAS NA RUA RAINHA DONA AMÉLIA, LOUROSA DA TRAPA - SANTA CRUZ DA TRAPA - AUTO DE VISTORIA:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com as conclusões do Auto de Vistoria realizado no dia 30 de maio de 2018 ao edifício referido em epígrafe, constante do registo MyDoc nº 4765, que aqui se dá por integralmente reproduzido, devendo notificar-se o proprietário para que proceda à consolidação, reconstrução ou desmonte de todos os elementos referidos que constituem ameaça de queda para a via pública.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 352/18 - PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE ESPLANADA: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o prolongamento de horário de esplanada a Maria de Fátima Rocha Henriques de Sousa, até às 02h00, referente ao seu estabelecimento sito na Rua do Querido – S. Pedro do Sul, condicionado à não existência de queixas, formais e fundamentadas, junto da GNR, o que implicará a cessação do horário solicitado. -----

DELIBERAÇÃO N.º 353/18 - RECLAMAÇÃO ACERCA DE DEMOLIÇÃO JUNTO A HABITAÇÃO EM PINDELO DOS MILAGRES - NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto pela Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, assim procedendo à constituição de comissão de vistoria ao edifício referido em epígrafe, nomeando para a mesma os seguintes elementos: Arqº Pedro Marta, Engº Álvaro Rolo e fiscal Pedro Matias. -----
Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

EQUIPA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL**DELIBERAÇÃO N.º 354/18 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO APRESENTADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA CRUZ DA TRAPA: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir subsídio no valor de 344,00€ (trezentos e quarenta e quatro euros) ao Agrupamento de Escolas de Santa Cruz da Trapa, para apoio às despesas com a ação realizada com o Contador de Histórias Jorge Serafim, condicionando-se este apoio à existência de fundos disponíveis. -----

DELIBERAÇÃO N.º 355/18 - PEDIDO DE COLABORAÇÃO APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE INTERVENÇÃO CARDIOVASCULAR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado pela Associação Portuguesa de Intervenção Cardiovascular na ação de divulgação de consciencialização para os sintomas da estenose aórtica, no âmbito da campanha “Corações de Amanhã”, assim autorizando a colocação de folhetos nas instalações da Câmara Municipal alusivos àquela iniciativa. -----

DELIBERAÇÃO N.º 356/18 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TRANSPORTE APRESENTADO PELO GRUPO DE CANTARES DE PINDELO DOS MILAGRES: -----

Atendendo a que o Grupo de Cantares foi representar o concelho, a Câmara Municipal deliberou, deferir o pedido de isenção de pagamento apresentado por aquela Associação. -----

DELIBERAÇÃO N.º 357/18 - FÉRIAS A BRINCAR - VERÃO 2018 - PROCESSOS N.ºS 2017/10.04.01/41, 42 E 43 E 2018/10.04.01/14: -----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

Foram presentes os processos referidos em epígrafe, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, concordar com as propostas formuladas pelo Gabinete de Ação Social e Solidariedade, constantes das suas informações respetivamente com os nºs 7467, 7465, 7464 e 7542, que aqui se dão por integralmente reproduzidas, e assim, com fundamento nas avaliações socioeconómicas efetuadas, conceder a isenção de pagamento de todas as refeições às crianças aludidas naquelas informações, com efeito ao início da frequência das atividades. -
Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 358/18 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO E DE TRANSPORTE, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DE VISEU: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder gratuitamente as instalações do Pavilhão Gimnodesportivo e respetivo transporte à Associação de Andebol de Viseu, para a realização dos estágios da Seleção Nacional de Sub-18 Masculina entre os dias 9 e 15 de julho e 18 e 27 de julho. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 359/18 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ACADEMIA DE ANDEBOL DE SÃO PEDRO DO SUL: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir subsídio no valor de 1.000,00€ (mil euros) à Associação Desportiva Academia de Andebol de São Pedro do Sul, para apoio à realização de torneio de andebol na cidade de Toledo – Espanha, nos dias 27 de junho a 01 de julho, condicionado à existência de fundos disponíveis. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 15 horas, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, pela Chefe da Divisão Administrativa, Dr.ª Ana Teresa Soares de Melo Camarate de Campos Seia de Matos e por mim, António Miguel Perdigoto Girão, Coordenador Técnico da Secção de Expediente Geral. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA,

O COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,